



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TAMBORIL
DO PIAUÍ**
A CASA DO POVO

DECLARAÇÃO SOBRE VALORES DAS DIÁRIAS

A Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI declara, para os devidos fins, que:

- Possui previsão legal para a concessão de diárias para deslocamentos dentro do Estado e fora do Estado, conforme tabela constante na Resolução nº 01/2023, de 25 de agosto de 2023, norma atualmente vigente;
- Não possui previsão legal para a concessão de diárias para deslocamentos fora do país, e essa informação está sendo divulgada expressamente nesta seção de diárias do Portal da Transparência, em atendimento às exigências de controle e às boas práticas de gestão pública.

As informações aqui declaradas encontram-se atualizadas até a presente data.

Tamboril do Piauí – PI, 07 de agosto de 2025.